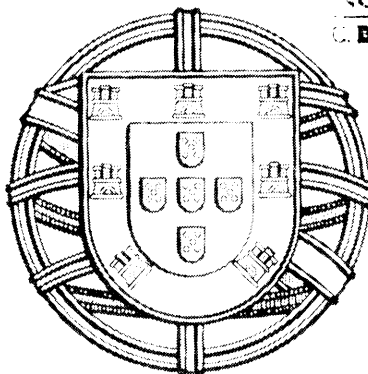




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério do Ambiente

Gabinete da Ministra 15 297

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro 15 297
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro 15 297
Instituto Português de Museus 15 297
Instituto Português do Património Arquitectónico e
Arqueológico 15 297

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Gabinete do Ministro 15 297
Instituto Tecnológico e Nuclear 15 298

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 15 298

Tribunal de Contas 15 298
Universidade dos Açores 15 298
Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores 15 298
Universidade do Algarve 15 298
Universidade de Aveiro 15 298
Universidade da Beira Interior 15 299

Universidade de Coimbra 15 299
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de
Coimbra 15 300
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ... 15 300
Serviços de Acção Social da Universidade de Évora 15 300
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ... 15 300
Universidade do Minho 15 301
Universidade Nova de Lisboa 15 301
Serviços de Acção Social da Universidade Nova de
Lisboa 15 301
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universi-
dade Nova de Lisboa 15 301
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade
Nova de Lisboa 15 302
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universi-
dade Nova de Lisboa 15 302
Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade
Nova de Lisboa 15 302
Universidade do Porto 15 302
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto 15 304
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ... 15 304
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto 15 304
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da
Universidade do Porto 15 304

Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	15 304
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	15 305
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	15 305
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	15 306
Instituto Politécnico de Bragança	15 306
Instituto Politécnico de Coimbra	15 308
Instituto Politécnico de Leiria	15 308
Instituto Politécnico de Lisboa	15 308
Instituto Politécnico do Porto	15 310
Instituto Politécnico de Viseu	15 311
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	15 311
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	15 312
Câmara Municipal de Fafe	15 313

Câmara Municipal de Lisboa	15 313
Câmara Municipal de Mafra	15 313
Câmara Municipal de Murça	15 313
Câmara Municipal de Oeiras	15 313
Câmara Municipal de Pombal	15 313
Câmara Municipal da Ribeira Grande	15 314
Câmara Municipal de São Pedro do Sul	15 314
Câmara Municipal da Sertã	15 315
Câmara Municipal de Sesimbra	15 315
Câmara Municipal de Sintra	15 315
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	15 315
Câmara Municipal de Tábua	15 315
Câmara Municipal de Valença	15 316
Câmara Municipal de Viana do Castelo	15 316
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal	15 316
Junta de Freguesia de Aldoar	15 316
Junta de Freguesia de Brinches	15 316

EDIÇÃO CRÍTICA DAS OBRAS DE EÇA DE QUEIRÓS

Sob a coordenação do Professor Doutor Carlos Reis, a versão, na sua autenticidade, da vasta obra de um dos mais significativos escritores e intelectuais portugueses da geração de 70. Uma colecção indispensável aos estudiosos da nossa literatura e amantes da escrita queirosiana.

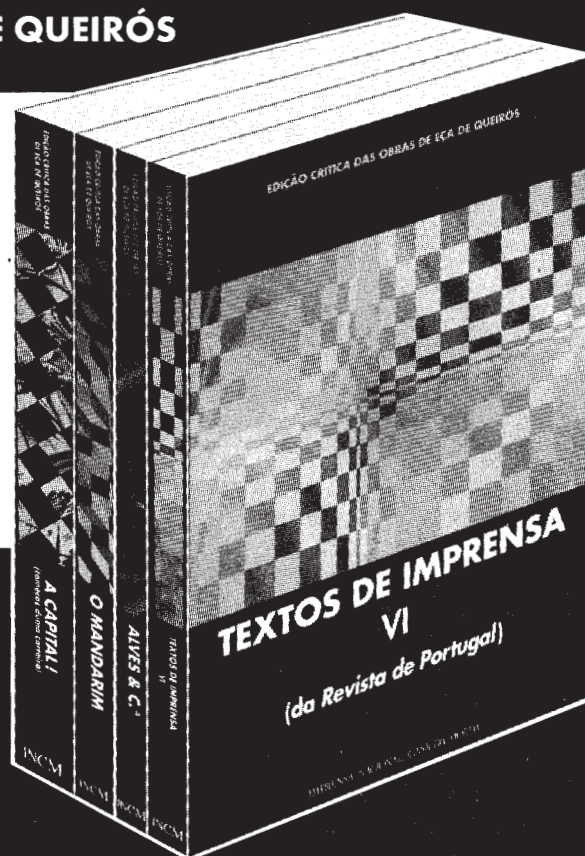
Volumes já publicados:

- A CAPITAL! (começos duma carreira)
- O MANDARIM
- ALVES & Cª
- TEXTOS DE IMPRENSA VI (da Revista de Portugal)



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 Lisboa Codex - Tel.: 385 39 96



MINISTÉRIO DO AMBIENTE**GABINETE DA MINISTRA**

Disp. 18/MA/95. — Autorizo o pessoal administrativo e auxiliar do meu Gabinete a prestar horas extraordinárias e em dias de descanso semanal, durante o ano de 1995, sempre que tal se torne necessário.

3-11-95. — A Ministra do Ambiente, *Maria Elisa da Costa Guimarães Ferreira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**GABINETE DO MINISTRO**

Declaração. — Declaro que o meu Desp. 22/95 produz efeitos a partir do dia 1-11-95.

4-12-95. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carrilho*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos Serviços, Secção de Pessoal, sita no Campo Grande, 83, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso (concurso B) para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, aprovado pela Port. 120/93, de 3-2, alterado pela Port. 549/93, de 29-5, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-95.

30-11-95. — O Chefe de Repartição, *Luís B. Aragão*.

Instituto Português de Museus

Por despacho de 11-10-95 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

Cecília Maria Ferreira Gil Pereira e Paulo Artur Ribeiro Baptista, estagiários da carreira técnica superior — celebrados contratos administrativos de provimento, precedendo concurso, como técnicos superiores estagiários, da carreira de técnico superior, no quadro do pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 1-12-95. (Visto, TC, 14-11-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho da subdirectora-geral da Administração Pública de 20-11-95 e da directora do Instituto Português de Museus de 24-11-95:

Maria Paula de Pina Massano de Amorim, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a transferência, precedendo reclassificação profissional, para o quadro do pessoal do Museu Nacional do Teatro, como técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de assistente de conservador. A presente transferência produz efeitos a partir da data da presente publicação, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do art. 18.º do referido diploma. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-11-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 16-11-95 do presidente deste Instituto, obtida a anuência do Instituto Português de Museus:

Licenciada Aida Maria Reis da Mata, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Museu dos Biscainhos — autorizada a sua transferência para idêntico lugar do quadro do pessoal do Museu do Mosteiro de São Martinho de Tibães, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da aceitação no novo quadro e continuando a exercer o cargo de directora do referido Mosteiro, em comissão de serviço.

Por despacho do presidente deste Instituto de 27-11-95:

Joaquim Ferreira Diogo, técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de museografia do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Pena — nomeado, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira, para ocupar um lugar com dotação global criado pelo Dec.-Lei 318/82, de 11-8, alterado pelo Dec.-Lei 246/86, de 17-5 e pelas Ports. 530/85, de 31-7, 223/86, de 21-8, e 352/87, de 29-4. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-11-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA**GABINETE DO MINISTRO**

Disp. 22/MCT/95. — Nos termos do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no gestor das medidas n.ºs 1, 2, 3 e 5 da Intervenção Operacional para a Ciência e Tecnologia do 2.º Quadro Comunitário de Apoio, designada «Praxis XXI», Prof. Doutor Jorge de Carvalho Alves, os seguintes poderes, para além dos que já foram conferidos no Dec.-Lei 99/94, de 19-4:

1 — Relativamente à gestão das medidas n.ºs 1, 2 e 3 da Praxis XXI:

1.1 — Celebrar os contratos em que se consubstancia o financiamento de infra-estruturas e de projectos de investigação, de acordo com aprovação ministerial;

1.2 — Rescindir os contratos, em caso de violação das cláusulas contratuais ou dos respectivos regulamentos, após homologação superior.

2 — Relativamente à gestão da medida n.º 5 da Praxis XXI:

2.1 — Celebrar contratos de prestação de serviços com peritos nacionais ou estrangeiros com vista à realização de estudos, bem como para as tarefas de avaliação de candidaturas e de acompanhamento dos programas aprovados;

2.2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, ao abrigo do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, até ao montante de 10 000 contos;

2.3 — Autorizar despesas de idêntica natureza, sem concurso ou dispensa de celebração de contrato escrito, ao abrigo do art. 8.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, até ao montante de 5000 contos;

2.4 — Aprovar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados;

2.5 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que tal resulte de imposição legal;

2.6 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.7 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, até ao montante de 200 contos;

2.8 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

2.9 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas excedam a esfera de competência delegada;

2.10 — Autorizar transferências correntes.

3 — Relativamente à gestão do pessoal do Gabinete de Gestão da Praxis XXI:

3.1 — Celebrar, renovar e rescindir os contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da sua caducidade, bem como autorizar a abertura de concursos quando tal se justifique;

3.2 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;

3.3 — Justificar ou injustificar faltas;

3.4 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

3.5 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

3.6 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal do Gabinete de Gestão da Praxis XXI tenha direito, nos termos da lei;

3.7 — Praticar os actos relativos ao regime de segurança social do pessoal do Gabinete de Gestão da Praxis XXI.

4 — Os poderes conferidos pelo presente despacho entendem-se sem a possibilidade de subdelegação.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 — Ficam ratificados os actos compreendidos na presente delegação de poderes praticados pelo gestor das medidas n.ºs 1, 2, 3 e 5 da Intervenção Operacional para a Ciência e Tecnologia do 2.º Quadro Comunitário de Apoio entre o dia 28-10 e a data de início de produção de efeitos do presente despacho.

8-11-95. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Instituto Tecnológico e Nuclear

Por contrato de 8-11-95:

Carlos Manuel Carvalho Pais — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de técnico auxiliar de 2.ª classe do Instituto Tecnológico e Nuclear, escalão 1, índice 180. Este contrato produz efeitos desde 1-12-95. (Visto, TC, 22-11-95. São devidos emolumentos.)

4-12-95. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Francisco Marques de Carvalho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Funchal de 30-10-95 e de acordo com o n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente da carreira médica hospitalar na área de nefrologia, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 154, de 6-7-95:

Candidato:

Dr. José Alves Teixeira — 18 valores.

27-11-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Filipe Rodrigues*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 3-10-95:

Nomeados, na sequência de aprovação em concurso externo de ingresso, contadores-verificadores-adjuntos de 2.ª classe, da carreira de contador-verificador-adjunto, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados às datas a seguir indicadas:

Em regime de comissão de serviço, pelo período probatório de um ano:

Margarida Maria Gomes da Silva Semedo e Mário Anselmo Barros da Silva Fernandes, desde 1 e 2-11-95, respectivamente.

Em regime de nomeação provisória, pelo período probatório de um ano:

Sandra Maria da Silva Tavares, Cristina Maria Santos Fernandes Tavares, Ana Paula Simões Lopes, Paula Alexandra Santos Alberto e Carvalho dos Santos, João Manuel Martins Brites, Maria de Fátima Baeta Nunes e Dinis Jacinto Marçal Nunes, desde 3-10-95. Luísa Maria Gonçalves Sebastião e Sandra Maria dos Santos Pereira, desde 23 e 26-10-95, respectivamente. Cristina Maria Ferreira Correia Marçal, Angelina Maria Serra Ramos Rodrigues Caetano e Florbela dos Santos Seabra Pinheiro, desde 1-11-95.

(Fiscalização prévia, TC, 29-11-95. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o Desp. DP.143/95, publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-95, rectifica-se que onde se lê «o seu pedido» deve ler-se «a seu pedido».

5-12-95. — O Director-Geral, *José Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 10-10-95:

Licenciado João Pedro Almeida Couto — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 10-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-11-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria da Conceição Melo*.

Serviços de Acção Social

Por despacho da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores de 7-11-95:

Maria Margarida Arruda Almeida, chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores — autorizado o abono de recuperação de vencimento de exercício perdido referente a 4-10-95 e ao período compreendido entre os dias 23 e 27 do mesmo mês, num total de seis dias.

30-11-95. — O Director de Serviços, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 1-9-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Rogério Paulo Soares Neto, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, com 50 % do vencimento, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 1-9-95.

27-10-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 26-10-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Designados para constituir o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela assistente estagiária Maria Margarida dos Prazeres Reis os seguintes professores:

Presidente — Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, professor catedrático da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutora Helena Maria Leitão Demigné Galvão, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, professora auxiliar da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve.

10-11-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 13-11-95 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferido por delegação:

Licenciada Idília Negreiros dos Santos Barros, equiparada a professor-adjunto da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País, durante o período de 15 a 21-11-95.

30-11-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 20-11-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Teresa Coelho Pais Vieira Dinis, professora associada, com agregação, da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro no País, durante o período de 20 a 25-11-95.

5-12-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que está afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, a lista de classificação final do concurso interno de acesso (n.º 26/95) para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (área de mineralogia e geologia), a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 132, de 7-6-95.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-95, a p. 12 814, col. 1.ª, rectificase que onde se lê:

De 27-9-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Mário Hélder José Gomes Luís, assistente estagiário, no período de 26-10-95.

deve ler-se:

De 27-9-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Mário Hélder José Gomes Luís, assistente estagiário, no período de 2 a 6-10-95.

Por despacho de 22-11-95 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Licenciado José Francisco Horta Pacheco dos Santos — concedida a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, a partir de 17-3-96.

Por despacho de 17-11-95 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Doutora Cristina Manuela Branco Fernandes de Sá, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 8 a 10-12-95.

Por despachos a vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso da delegação de competências:

De 14-11-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, professor catedrático, no período de 6 a 11-12-95.

Ao Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático, no período de 2 a 16-12-95.

Ao Doutor José Maria Fonte Ferreira, professor auxiliar, no período de 19 a 23-11-95.

À licenciada Maria João de Miranda Nazaré Loureiro, assistente, no período de 9 a 16-12-95.

À licenciada Maria José Martins da Costa, assistente, no período de 25-11 a 3-12-95.

À licenciada Urbana Maria Santos Pereira Bendilha, assistente convidada, no período de 20 a 24-11-95.

De 17-11-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora catedrática, no período de 2 a 16-12-95.

De 20-11-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Aníbal Manuel de Oliveira Duarte, professor associado, no período de 10 a 12-12-95.

Ao doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor auxiliar, no período de 20 a 22-11-95.

27-11-95. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que está afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, a lista de classificação final do concurso interno de acesso (n.º 39/95) para o preenchimento de um lugar de encarregado (área de carpintaria), a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-95.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que está afixada no átrio (nascente) do Pavilhão III do Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, a lista de classificação final do concurso interno de acesso (n.º 35/95) para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista (área de mecanotecnia), a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-95.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 267, de 18-11-95, a p. 13 825, col. 1.ª, rectificase que onde se lê [...] Ao Doutor Victor Manuel dos Santos Quintino, professor auxiliar, no período de 4 a 14-11-95.» deve ler-se

«[...] Ao Doutor Vítor Manuel dos Santos Quintino, professor auxiliar, no período de 4 a 14-11-95.».

Por despacho de 2-8-95 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Jorge Augusto Fernandes Ferreira — contratado como assistente, além do quadro, da Universidade de Aveiro, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-10-95, inclusive. (Visto, TC, 20-11-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-9-95 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Ostanin Alexander Nesterovich — contratado como professor associado visitante, além do quadro, da Universidade de Aveiro, pelo período de um ano, renovável, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19-9-95, inclusive. (Visto, TC, 21-11-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-11-95 do reitor da Universidade de Aveiro:

Engenheiro Horácio Fonseca Marques — autorizada a rescisão do contrato como técnico superior principal, a partir de 31-12-95, inclusive.

29-11-95. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Repartição de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, onde pode ser consultada, a lista de classificação final ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de jardineiro principal.

27-11-95. — A Presidente do Júri, *Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho de 1-10-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Ana Paula dos Santos Duarte Arnaut, professora efectiva do 8.º grupo A da Esc. Sec. de D. Duarte, em Coimbra — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 4-10-95, sendo exonerada do anterior lugar a partir da referida data. (Visto, TC, 16-11-95. São devidos emolumentos.)

23-11-95. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despacho de 1-10-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado José Maria Raposo Lopes de Araújo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, a 30 %, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1-10-95.

José Manuel dos Santos Baptista, fiscal de obras da Direcção de Serviços de Recursos Materiais do Ministério da Educação — nomeado, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, como técnico-adjunto de 2.ª classe (fiscal técnico de obras) do Gabinete Técnico desta Universidade.

(Visto, TC, 22-11-95.)

Por despacho de 4-10-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria da Conceição Geraldo Ferreira Fernandes Ferreira e Maria Gabriela Almeida Vieira dos Santos — contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenharem funções correspondentes a terceiro-oficial na Faculdade de Letras desta Universidade, pelo período de seis meses, renovável por igual período, com início em 4-10-95.

Eugénia Simões Gonçalves — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica de laboratório na Faculdade de letras desta Universidade, pelo período de seis meses, renovável por igual período, com início em 4-10-95.

(Visto, TC, 23-11-95.)

(São devidos emolumentos.)

30-11-95. — Pelo Adminsitrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Aviso. — Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e reitor da mesma Universidade, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais para três vagas de professor associado do 3.º grupo (Ciências Políticas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados na Faculdade e na Porta Férrea.

Aviso. — Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e reitor da mesma Universidade, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no *DR*, está aberto concurso de provas documentais para cinco vagas de professor associado do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais desta Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados na Faculdade e na Porta Férrea.

24-11-95. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 3-8-95:

Doutor Joaquin Bustoz — contratado como professor catedrático visitante da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por conveniência urgente de serviço, pelo período de seis meses, com início em 4-10-95.

De 16-10-95:

Sofia Miranda Carapeto — contratada a termo certo, por seis meses, renovável por igual período, e por conveniência urgente de serviço, para desempenhar funções correspondentes a terceiro-oficial na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 16-10-95.

(Visto, TC, 20-11-95. São devidos emolumentos.)

28-11-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

Por despacho de 23-10-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Sónia Alexandre da Paz Rodrigues Tábuas — contratada a termo certo, por conveniência urgente de serviço, por seis meses, renovável por igual período, com efeitos a partir de 23-10-95, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica administrativa na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. (Visto, TC, 23-11-95. São devidos emolumentos.)

29-11-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Serviço de Pessoal, Expediente e Arquivo) a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de chefe de secção do Departamento de Engenharia Química do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 25-2-95.

23-11-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Serviço de Pessoal, Expediente e Arquivo) a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior principal (Departamento de Matemática) do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 206, de 6-9-95.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-95, a p. 14 010, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Manuel Baranda Moreira da Silva Moreira» deve ler-se «Licenciado José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro». (Não carece de verificação prévia do TC.)

28-11-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

Faculdade de Letras

Desp. 25/95. — Considerando o disposto no n.º 1 da deliberação CA/1/95, de 16-6, publicada no *DR*, 2.ª, 159, de 12-7-95, subdelego na Prof.ª Doutora Lucília de Jesus Caetano, responsável científica pelo projecto «Dinâmicas dos espaços produtivos e reprodutivos locais: a mobilidade dos investimentos e o desenvolvimento das cidades médias», a competência para:

- Até ao montante de 2500 contos, autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, bem como para, dentro desse limite, conduzir o procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio ou o relativo a concurso limitado sem apresentação de candidaturas, previstos, respectivamente, nos arts. 92.º e 87.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;
- Até ao montante de 1000 contos, autorizar o pagamento de despesas, através do fundo de maneo constituído.

Este despacho anula e substitui o Desp. 24/95, de 25-9-95, publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-95.

30-11-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Lourenço Roque*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços de Acção Social

Por despacho de 27-7-95 do reitor da Universidade de Évora:

José Manuel Trouxa Matias — admitido com contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, para o exercício das funções de motorista de ligeiros (índice 125, escalão 1). (Visto tácito, TC. Não são devidos emolumentos.)

29-11-95. — O Administrador para a Acção Social, *A. J. Rosado da Cruz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 20-7-95, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 20-7-95.

Por despachos do vice-reitor de 6-11-95, proferidos por delegação do reitor:

Licenciado Fernando Manuel Pereira Ricardo, assistente estagiário — prorrogado o contrato até à realização das provas de mestrado, com efeitos a 15-10-95.

Licenciada Maria Hermínia Néri de Oliveira — rescindido, a seu pedido, o contrato de monitor, com efeitos a 19-9-95.

Licenciado Pedro Gil Amorim Caetano Nunes — rescindido, a seu pedido, o contrato de monitor, com efeitos a 19-9-95.

Licenciado Raul Eduardo Ribeiro Soares da Veiga, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 15-10-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-11-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 22-11-95, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Maria Paula dos Reis Vaz Freire, assistente estagiária — prorrogado o contrato até à realização das provas de mestrado, com efeitos a 15-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-11-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 22-11-95, proferido por delegação do reitor:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Física, cuja abertura consta de edital publicado no *DR*, 2.ª, 190, de 18-8-95, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutora Maria Salette Silva Carvalho Pinheiro Leite, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutora Sílvia Marília de Brito da Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Licínio Chaiinho Pereira, professor catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho.
- Doutora Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho.
- Doutor José Manuel Martins Borges de Almeida, professor catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho.
- Doutor João Fernando Alves Ferreira, professor associado da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

27-11-95. — O Vice-Reitor, *Vitor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 29-11-95, proferido por delegação do reitor:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Administração Pública, cuja abertura consta de edital publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 18-5-95, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutor Rogério Guilherme Ehrhart Soares, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Doutor Diogo Freitas do Amaral, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Doutor António Teixeira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático jubilado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.
- Doutor José Viriato Eiras Capela, professor associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

30-11-95. — O Vice-Reitor, *Vitor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado da Secção de Economia, grupo de Microeconomia, com as disciplinas afins de Introdução à Economia e Microeconomia, da Faculdade de Economia desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1250 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor catedrático da Secção de Economia, grupo de Economia Internacional, com as disciplinas afins de Economia Internacional e Integração Económica, da Faculdade de Economia desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados

no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1250 Lisboa.

6-12-95. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Serviços de Acção Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 219, de 21-9-95, se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços, Rua de D. Pedro V, 130, 1250 Lisboa.

4-12-95. — O Presidente do Júri, *Luís Filipe Gaspar*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por meu despacho de 28-11-95, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

- À licenciada Maria Manuela Parreira da Silva, assistente — durante o período compreendido entre 28-11 e 2-12-95.
- À licenciada Maria do Rosário Calisto Laureano Santos, assistente convidada — durante o período compreendido entre 25 e 29-11-95.

29-12-95. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Por despacho de 27-11-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Mestre Helena Virgínia Topa Valentim, assistente estagiária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 12-10-95, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Por despacho de 24-11-95 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Prof. Doutor Jorge Narciso Ferreira de Oliveira Crespo, professor associado do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — nomeado, em comissão de serviço, subdirector da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 13-12-95, por a anterior subdirectora ter atingido o limite de idade em 12-12-95.

Por despacho de 22-11-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutora Brigitte Marcelle Marie Ghislaine Detry Cardoso e Cunha, professora associada, de nomeação provisória, do quadro desta Faculdade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 9-2-95.

Relatório nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em face dos pareceres emitidos pelos Profs. Doutores António Manuel Bracinha Vieira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e J. Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico desta Faculdade, reunido em 3-11-95, com a constituição prevista no n.º 1 do art. 21.º do referido Estatuto, aprovou a nomeação definitiva como professora associada da Doutora Brigitte Detry Cardoso e Cunha.

3-11-95. — O Presidente do Conselho Científico, *António Marques*.
(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por meus despachos de 28-11-95, proferidos por delegação de competências:

Autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

- Ao Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático — durante o período compreendido entre 22 e 29-11-95.
- Ao Doutor Manuel Justino Pinheiro Maciel, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 12-3-96.

5-12-95. — O Director, *J. Manuel Nazareth*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por meu despacho de 15-11-95, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a balseiro fora do País:

Ao Doutor João António Muralha Ribeiro Farinha, professor auxiliar — no período de 14 a 26-11-95.

Por meus despachos de 16-11-95, proferidos por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Augusto Manuel Celorico Moutinho, professor catedrático — no período de 29-11 a 4-12-95.

Doutor Pedro Manuel Brito da Silva Correia, professor catedrático — no período de 20 a 23-11-95.

Licenciado João Carlos Gomes Moura Pires, assistente estagiário — no período de 30-11 a 21-12-95.

24-11-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 27-11-95 do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competência):

Helena Cristina Mora Ramos Ribeiro da Costa Silva, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira técnica profissional de laboratório, de nomeação definitiva, do quadro do Instituto Superior de Agrono-

mia, da Universidade Técnica de Lisboa — autorizada a transferência, a partir da data da aceitação, para o lugar de técnica-adjunta de 2.ª classe da mesma carreira do quadro desta Faculdade. (Não carece de visto prévio do TC.)

27-11-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho de 17-11-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido no uso de delegação de competências:

Prof.ª Doutora Maria Wanda Fernandes Freitas Canas Ferreira, directora deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 20-11-95.

4-12-95. — A Directora, *Anabela Abreu*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Por despacho de 21-11-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Lista nominativa do pessoal do quadro da Escola Nacional de Saúde Pública das carreiras de técnico superior e de secretária-recepcionista que transita para o novo estatuto das carreiras de pessoal específicas de biblioteca e documentação, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, a partir de 1-8-91:

Nome	Situação em 31-7-91				Situação para que transita				Observações
	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Carreira	Categoria	Escala	Índice	
Arminda Maria da Silva Sustelo.	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe.	1	440	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Técnico superior principal.	1	500	(a) (b)
Isabel do Carmo Mendes Gonçalves de Sousa Andrade.	Técnico superior	Estagiário.....	1	300	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Técnico superior de 1.ª classe.	1	440	(c)
Maria Celeste Fernandes Machado.	Secretária-recepcionista.	Técnico auxiliar principal.	2	225	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto principal.	3	255	(d)

(a) Em comissão de serviço extraordinária no Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

(b) Desde 25-5-93 é técnica superior principal, escala 1, índice 500.

(c) Desde 9-11-94 é técnica superior de 1.ª classe, escala 1, índice 440.

(d) Desde 25-6-90 é técnica auxiliar principal, actualmente posicionada no escala 3, índice 240.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — *Recrutamento de chefe de repartição.* — 1 — A Escola Nacional de Saúde Pública pretende recrutar, em regime de requisição ou de transferência, um chefe de repartição.

2 — A área funcional é a de dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, expediente e arquivo, aprovisionamento e património.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, entregue no Serviço de Pessoal da mesma Escola, durante as horas normais de expediente, até 12-1-96, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de não serem considerados, de três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

5 — O método de selecção será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

4-12-95. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria**

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência no estrangeiro, no período de 8 a 18-12-95, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Manuel Miranda Magalhães e José Ângelo Mota Novais Barbosa.

4-12-95. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com alguns erros no DR, 2.ª, 259, de 9-11-95, a p. 13 426, novamente se publica o aviso de abertura de concurso para a admissão de um operador de registo de dados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a ser contratado pela Reitoria para o exercício de funções no IFIMUP. Face à presente rectificação, está aberto novo prazo de candidaturas, considerando-se válidas as que entretanto foram apresentadas:

1 — Nos termos do art. 19.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após

a publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso para a admissão de um operador de registo de dados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a ser contratado pela Reitoria para o exercício de funções no IFIMUP.

2 — O presente concurso é válido para uma admissão.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existir pessoal disponível do QEI.

4 — A remuneração a atribuir será a correspondente ao 3.º escalão, índice 200, dos funcionários e agentes detentores da mesma categoria, acrescido de subsídio de refeição, devendo as funções ser exercidas no Instituto de Física dos Materiais (IFI-MUP), à Praça de Gomes Teixeira, nesta cidade.

5 — As funções serão exercidas no âmbito de um projecto financiado pelo Fundo Social Europeu (Programa Plurianual — Unidade de I&D n.º 155/94, do Núcleo IFIMUP — Pólo IMAT do Porto).

6 — O contrato terá a duração de um ano, podendo ser renovado por igual período, ao abrigo da parte final do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, e os encargos serão suportados por receitas próprias, nos termos previstos no Dec.-Lei 27/91, de 11-1.

7 — O contrato a celebrar não conferirá a qualidade de agente administrativo.

8 — São requisitos de admissão a concurso:

- a) Possuir a maioridade;
- b) Possuir, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade ou habilitações equivalentes;
- c) Ter conhecimentos comprovados de informática.

9 — O método de selecção a utilizar será o de entrevista e avaliação curricular.

10 — Candidatura — o processo de candidatura, que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade do Porto, sita na Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, será constituído pelo seguinte:

- a) Requerimento, dirigido ao reitor da Universidade do Porto, do qual constem os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da posse dos requisitos indicados na al. c) do n.º 8 deste aviso;
- d) *Curriculum vitae* detalhado;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 28-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, no uso de delegação conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do Gabinete de Relações Públicas desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao técnico-adjunto da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do Gabinete de Relações Públicas o exercício de funções de natureza executiva no âmbito da interpretação, tradução, retroversão e redacção de textos e outros documentos na área das atribuições do mesmo Gabinete.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 393-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas no Gabinete de Relações Públicas da Universidade, situado no edifício da Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e possuir a categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de tradutor-

-correspondente-intérprete com três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular deverão ser ponderados obrigatoriamente os seguintes factores: classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, nível de habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados.

7.2 — Na avaliação curricular, no que respeita ao factor formação profissional, apenas serão consideradas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as funções a exercer e que sejam devidamente documentadas.

8 — Candidatura:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade do Porto, sita na Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia autenticada das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- d) Declaração do serviço a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria que possuem e na função pública.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) a d) do número anterior, bem como dos certificados comprovativos da frequência de acções de formação ou actividades análogas, aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Cristina Gomes Ferreira, técnica superior principal do Gabinete de Relações Públicas.

Licenciada Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe do Gabinete de Relações Públicas.

Vogais suplentes:

Licenciada Nazareth da Glória Sampaio Gonçalves Rego, directora dos Serviços de Planeamento.

Arnaldo António Gomes de Azevedo, director dos Serviços de Pessoal e Expediente.

28-11-95. — O Vice-Reitor, *Cândido dos Santos*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 6-10-95 do reitor da Universidade do Porto:

Ana Cristina Gomes Monteiro Moreira — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 6-10-95 e até 31-1-96. (Visto, TC, 23-11-95.)

Por despacho de 23-10-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Judite dos Santos Baptista, chefe de secção da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, chefe de repartição da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 23-10-95. (Visto, TC, 22-11-95.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 12-12-95.

29-11-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despacho de 2-10-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Maria del Carmen de la Cuesta Benjumea — contratada, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 30 dias, como professora visitante, equiparada a professor auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 2-10-95. (Visto, TC, 16-11-95. São devidos emolumentos.)

30-11-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despacho de 27-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José António Cardoso Moreira — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-95 e até 14-10-96.

Por despachos de 28-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecto Fernando Manuel Cortes Lisboa Oliveira — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 11-11-95 e até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica.

Arquitecto João Pedro Sampaio Xavier — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 11-11-95 e até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

4-12-95. — O Director dos Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Arquitectura

Por despacho de 28-11-95 do presidente do conselho directivo, proferido por subdelegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Arquitecto Carlos Alberto Esteves Guimarães, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17-12-95 a 6-1-96.

29-11-95. — O Secretário, *Carlos A. Moreira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 5-6-95, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria de Fátima Azevedo Brandão Amaral Paiva Martins, assistente — anulada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19 a 26-6-95, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 14-6-95, e autorizada nova equiparação a bolseiro fora do País de 9 a 18-6-95.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 25-10-95, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Paulo Simeão de Oliveira Ferreira de Carvalho, assistente — anulada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 19-11-95, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 11-4-95, e autorizada nova equiparação a bolseiro fora do País de 27-11 a 11-12-95.

29-11-95. — A Chefe de Secção, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 260, de 10-11-95, a equiparação a bolseiro da licenciada Mariana Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor, rectifica-se que onde se lê «de 7 a 23-12-95» deve ler-se «de 7-10 a 23-12-95».

6-12-95. — A Chefe de Repartição, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 27-11-95 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Zita Maria Almeida do Vale — concedida equiparação a bolseiro de 26-1 a 6-2-96.

29-11-95. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho da presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto, de 29-11-95:

Doutora Maria João Mascarenhas Saraiva, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 17-11, 14-12-95 e de 2 a 9-1-96.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas de primeiro-oficial e das que venham a existir no prazo de oito meses, cujos avisos foram publicados no *DR*, 2.ª, 241 e 255, de 18-10 e 4-11-95, respectivamente, de que a lista dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal deste Instituto no dia da publicação do presente aviso.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial e das que venham a existir no prazo de oito meses, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-95, de que a lista dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal deste Instituto no dia da publicação do presente aviso.

5-12-95. — O Presidente do Júri, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — Informa-se que está aberto concurso documental para a categoria de assistente estagiário para as seguintes licenciaturas e áreas científicas respectivas:

1 — Licenciatura em Arquitectura:

Áreas científicas:

1.1 — Arquitectura/Projecto.
1.2 — Desenho/Geom./CAD.

2 — Licenciatura em Arquitectura de Planeamento Urbano e Territorial:

Áreas científicas:

1.1 — Análise do Espaço/Projecto.
1.2 — Desenho/Geom./CAD.

3 — Licenciatura em Arquitectura de Gestão Urbanística:

Áreas científicas:

1.1 — Análise do Espaço/Projecto.
1.2 — Desenho/Geom./CAD.

4 — Licenciatura em Arquitectura de Interiores:

Área científica:

Arquitectura de Interiores/Projecto.

5 — Licenciatura em Arquitectura de Design:

Área científica:

Design/Projecto.

6 — Licenciatura em Arquitectura de Design de Moda:

Área científica:

Design de moda/Projecto.

O prazo para admissão de candidaturas termina 10 dias após a publicação deste edital no *DR*.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa e entregues em mão na Secção de Pessoal da Faculdade, Rua do Prof. Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado do certificado de habilitações e do *curriculum vitae* datado e assinado.

Os interessados deverão mencionar em cada requerimento a licenciatura e a área científica a que se candidatam.

Podem concorrer licenciados em Arquitectura, Pintura e Escultura com informação final igual ou superior a 14 valores (*Bom*).

6-12-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Duarte Castel-Branco*.

Instituto Superior de Agronomia

Aviso. — No uso da delegação conferida por despacho reitoral 5/S.Ad/UTL/95, de 7-6, publicado no *DR*, 2.ª, de 8-7-95, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 5-12-95, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Viticultura e Enologia requeridas pela licenciada Ilda Maria Justino Caldeira:

Presidente — Doutor Rogério Albino Neves de Castro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Elvira Isabel Moreira dos Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Engenheiro António Pedro da Costa Belchior, investigador principal da Estação Vitivinícola Nacional do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Doutora Isabel Maria Nunes de Sousa, professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

6-12-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7-3-95:

Carlos Miguel Reis Silva de Oliveira e Lemos — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-3-95. (Visto, TC, 23-11-95. São devidos emolumentos.)

29-11-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do Doutor Carlos Miguel Reis Silva de Oliveira e Lemos como professor auxiliar convidado, a 50 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutor Carlos Mota Soares, Doutor Luís Manuel Braga da Costa Campos e Doutora Maria da Graça da Silva Carvalho.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Carlos Miguel Reis Silva de Oliveira e Lemos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

8-2-95. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Francisco Lemos*.

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 21-11-95:

Amarino Brites Lebre — nomeado professor associado a título definitivo do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-11-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1-9-95:

Jorge Manuel de Montes Ruivo de Rosalez — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-9-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-12-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do engenheiro Jorge Manuel de Montez Ruivo Rosalez como professor auxiliar convidado, a 50 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados deste Instituto Doutor Manuel José Moreira de Freitas, Doutor Júlio Montavão e Silva e Doutor Fernando António Pina da Silva.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Jorge Manuel de Montez Ruivo Rosalez preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

26-7-95. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Francisco Lemos*.

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 21-11-95:

Roger Francis Picken — nomeado professor associado, a título provisório, do quadro do Instituto Superior Técnico, ficando rescindido o anterior contrato a partir da data de posse. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-12-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4-12-95:

João Azevedo Costa Leite Garcia, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — prorrogado o contrato até final do ano lectivo 1995-1996, a partir de 1-2-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-12-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1-8-95:

Pedro Miguel Santos Vilaça da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-8-95. (Visto, TC, 4-12-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7-12-95:

Francisco Alexandre Ganho da Silva Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de

serviço, com efeitos a partir de 17-10-95, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por não ter sido publicado o anexo I do concurso para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia de Minas, na área científica de Exploração de Minas, publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-95, publica-se:

Anexo I

Departamento de Engenharia de Minas:

Professor associado — uma vaga na área científica de Exploração de Minas.

6-12-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 26-11-95:

Doutor Fernando Manuel Coelho Franco Martins, professor associado da mesma Universidade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 19 a 27-11-95.

Por despachos de 3-12-95 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiros fora do País:

Ao Doutor Fernando Manuel Coelho Franco Martins, professor associado — no período de 14 a 28-1-96.

À engenheira Paula Maria Machado Cruz Catarino, assistente — no período de 15-1 a 16-3-96.

(Não carecem de anotação do TC.)

4-12-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho reitoral de 24-11-95:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Línguas e Literaturas Modernas, na especialidade de Literatura Portuguesa, requeridas pela licenciada Henriqueta Maria de Almeida Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor António Ferreira de Brito, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Isabel Silva Pires de Lima, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Laura Fernanda Crisóstomo Fraga da Silva Bulger, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

29-11-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 276, a p. 14 280, rectifica-se que onde se lê «Oficiais principais» deve ler-se «Oficiais administrativos principais.»

4-12-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 27-11-95 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestre Henrique da Costa Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a deslocação ao estrangeiro no período de 11 a 16-1-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-12-95. — A Administradora, *Maria de Lurdes F. M. F. de Sousa*.

Editais. — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias seguidos, para efeitos de recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, área científica de Informática:

- Aos assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Aos candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Aos equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- Aos professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico e a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e constitui condição de preferência:

Mestrado em Informática — especialidade de Informática de Gestão;
Experiência profissional na área de administração de sistemas;
Experiência docente em estabelecimentos de ensino superior.

5.1 — O júri reserva-se o direito de entrevistar os candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5300 Bragança.

Editais. — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias seguidos, para efeitos de recrutamento de um professor-adjunto para

a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, área científica de Termodinâmica e Equipamentos Térmicos:

- a) Aos assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Aos candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Aos equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- d) Aos professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico e a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e constitui condição de preferência:

Mestrado em Engenharia Mecânica, opção de produção integrada por computadores;
Experiência profissional na indústria metalomecânica;
Experiência lectiva em estabelecimentos de ensino superior.

5.1 — O júri reserva-se o direito de entrevistar os candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5300 Bragança.

Edital. — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias seguidos, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, área científica de Economia e Gestão:

- a) Aos assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;

- b) Aos candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Aos equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- d) Aos professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico e a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e constitui condição de preferência:

Mestrado em Economia na área científica de Economia Industrial;
Experiência profissional na área de gestão empresarial;
Experiência docente em estabelecimentos de ensino superior.

5.1 — O júri reserva-se o direito de entrevistar os candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5300 Bragança.

Edital. — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias seguidos, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior Agrária deste Instituto, área científica de Fitotecnia-Agricultura Geral:

- a) Aos assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Aos candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;

- c) Aos equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- d) Aos professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b), c) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico e a sua relevância para a área em que é aberto o concurso.

5.1 — O júri reserva-se o direito de entrevistar os candidatos.

6 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Coutinho Mendes, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Fernando Martins, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheiro José Luís Baltasar, professor-adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto.

7 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5300 Bragança.

5-12-95. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 27-10-95:

Mestre Maria Estela Mesquita Trigo Gonçalves Ribeiro — autorizada a nomeação definitiva de professora-coordenadora do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com efeitos a partir de 25-6-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-12-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Matos Carvalho*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 27-10-95:

Mestre Maria Helena Seabra de Almeida — autorizada a nomeação definitiva de professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com efeitos a partir de 28-3-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Matos Carvalho*.

Escola Superior Agrária

Por despacho de 30-11-95 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Doutor Manuel Fernando de Miranda Páscoa — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 a 29-11-95. (Não carece de visto do TC.)

30-11-95. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Aviso. — Nos termos legias, informa-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no átrio dos serviços administrativos da Escola Superior Agrária deste Instituto a lista de selecção, homologada pelo conselho científico, dos candidatos ao concurso para recrutamento de um assistente para a área de Controlo de Qualidade Alimentar, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 24-8-95.

O prazo de recurso é de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

29-11-95. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despachos de 23-10-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 3-11-95 do coordenador do Centro de Área Educativa do Oeste:

João Vasco Oliveira Mateus, professor do 1.º grupo do QND da Esc. Sec. Raul Pinheiro — autorizada a acumulação para a Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design deste Instituto como equiparado a assistente do 2.º triénio, tempo parcial (40%), com a remuneração mensal líquida de 70 800\$, com início de funções em 6-11-95 até 31-7-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-11-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 27-11-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Maria Helena Arroz Costa Correia, professora do 4.º grupo A do QND da Esc. Sec. Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha, em regime de requisição, a exercer funções de chefe dos serviços técnicos do Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica — autorizada a acumulação como equiparada a professor-adjunto, a tempo parcial (20%), para a Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de 48 500\$, com início de funções em 28-11-95 até 28-2-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-11-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-11-95:

Eduardo Manuel Carvalho Fernandes Geada, professor-adjunto da Escola Superior de Teatro e Cinema — autorizada a equiparação a bolseiro no País, no período de 1-3 a 30-9-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-11-95. — O Vice-Presidente, *Alberto Augusto Antas de Barros Júnior*.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-11-95:

Maria de Fátima Afonso Marques Barreira, chefe de repartição — nomeada em regime de substituição, administradora deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-12-95. — Pelo Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13-11-95, e pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo para admissão de dois estagiários da carreira técnica, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe existentes no quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aprovado pelo Dec.-Lei 482/85, de 14-11.

1.1 — Os lugares referidos foram descongelados pelo Desp. Norm. 21/95, publicado no *DR*, 1.ª-B, 101, de 2-5-95, e afectos ao Instituto Politécnico de Lisboa pelo Desp. 11/SEES/95, de 4-5. Foi efectuada a consulta a que se refere a al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e o n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, não existindo pessoal qualificado para o exercício das funções disponível do QEI.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os provimentos indicados e caduca com a sua efectivação.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 265/88, de 28-7, e 233/94, de 15-9.

4 — Conteúdo funcional — as funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — Remuneração — correspondente ao escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5.2 — Os estagiários que já sejam funcionários poderão optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

5.3 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5.4 — O local de trabalho situa-se no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa.

6 — Requisitos gerais de admissão — o concurso é aberto a todos os indivíduos que possuam como habilitação mínima o grau de bacharelato, preferencialmente na área financeira, e adequada ao exercício das respectivas funções, designadamente os domínios de contabilidade e aprovisionamento.

6.1 — Os candidatos, além das habilitações mencionadas, devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido as leis do recrutamento militar, quando se trate de candidato do sexo masculino;
- c) Não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — A selecção será feita de acordo com as als. a), b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo art. 1.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

7.2 — A selecção será feita mediante prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, podendo cada uma delas ser eliminatória de per si.

a) Prova de conhecimentos:

Na área da contabilidade — a prova de conhecimentos incide sobre os seguintes temas:

Plano Oficial Contabilidade;
Conhecimentos informáticos;
Fiscalidade;
Conta de gerência;
Gestão patrimonial e financeira;

Na área de aprovisionamento — a prova de conhecimentos incide sobre os seguintes temas:

Gestão de stocks;
Plano oficial contabilidade;

Informática;

Legislação sobre concursos de material e de prestação de serviços;

b) Avaliação curricular:

A avaliação curricular tem em vista a avaliação das aptidões profissionais dos candidatos, na qual serão ponderadas:

A habilitação académica de base;
A formação profissional; e
Experiência na área a que o concurso se refere;

c) Entrevista:

Nesta prova serão ponderados dois factores, uma relação inter-pessoal e de forma objectiva os quais são:

Aptidão para as funções a exercer;
Cultura geral.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa, devendo deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, situação militar, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo;
- d) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *DR* onde foi publicado.

8.2 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão ainda indicar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados nas alíneas do n.º 6 deste aviso, apondo no mesmo uma estampilha fiscal de 191\$, que inutilizarão com a assinatura.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações exigidas mencionadas no n.º 6;
- b) *Curriculum vitae* detalhado do qual devem constar, designadamente, a formação académica de base, indicação de instituição ou instituições de formação frequentadas, classificação de cursos e respectiva concessão de equivalência, quando for caso disso, preparação profissional obtida após a formação base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, entidades que os levaram a efeito, respectiva duração e datas em que foram realizadas, descrição da actividade profissional anterior, com indicação da sua natureza e características, sectores e departamentos em que tenha decorrido, bem como indicação dos respectivos períodos, e quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados.

9 — Os candidatos poderão ser inicialmente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6.1 desde que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo no requerimento uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa são dispensados de apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — Regime do estágio:

11.1 — O estágio inclui a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer e será feita no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

11.2 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual os estagiários são ordenados em função da classificação obtida.

11.3 — A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

12 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Em tudo o não expressamente previsto no presente edital, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro, professora-coordenadora e presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos Pinheiro Caldeira, equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Engenheira Manuel van Hoof Ribeiro, equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Licenciado Paulo Manuel Anglin Álvares Cabral, secretário do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Licenciada Paula Cristina Abraços Moniz de Almeida Nunes, estagiária da carreira técnica superior da Escola Superior de Comunicação Social.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15-11-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Por despacho de 9-10-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Florbel Silva Veloso da Veiga — celebrado o contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe (gestão), por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-12-95. (Visto, TC, 3-11-95.)

28-11-95. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 3-11-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

José Manuel Moreira Estrela — celebrado o contrato administrativo de provimento como técnico superior de informática de 2.ª classe, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 22-11-95. (Visto, TC, 22-11-95.)

29-11-95. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 13-10-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferidos por subdelegação:

Ana Bela de Sousa Oliveira Couto Magalhães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, por dois anos, com efeitos a partir de 16-11-95.

António Silveira Dias Pinto Alberto — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, por dois anos, com efeitos a partir de 11-11-95.

Elisabete Maria da Silva Marques Nogueira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, por dois anos, com efeitos a partir de 16-11-95.

Gabriela Maria Araújo da Cruz Gonçalves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, por dois anos, com efeitos a partir de 20-12-95.

José Miguel Ferreira de Areia Losa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por dois anos, com efeitos a partir de 1-11-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-11-95. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 27-9-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Fernando Manuel Baptista Pacheco — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por dois anos, com efeitos a partir de 29-9-95.

Por despachos de 29-9-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferidos por subdelegação:

Henrique Jorge de Jesus Ribeiro da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por dois anos, com efeitos a partir de 1-10-95.

João Manuel Pinho Ribeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por dois anos, com efeitos a partir de 1-10-95.

Lino Manuel Baptista Figueiredo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, por dois anos, com efeitos a partir de 1-10-95.

Luís Manuel Martins Vieira Lobo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por dois anos, com efeitos a partir de 1-10-95.

Sérgio Matos Marinho de Faria — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por dois anos, com efeitos a partir de 1-10-95.

Por despacho de 2-10-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Mário José Felgueiras de Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por dois anos, com efeitos a partir de 3-10-95.

Por despachos de 12-10-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferidos por subdelegação:

António Vega y de la Fuente — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, por dois anos, com efeitos a partir de 17-11-95.

Olga dos Remédios Sobral Castro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, por dois anos, com efeitos a partir de 20-12-95.

Rolando Barbosa Rodrigues — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, por dois anos, com efeitos a partir de 11-11-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-11-95. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Aviso. — Concurso ISE/1/07/95. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de quimicotecnia de 2.ª classe, nível 4, existente no quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto, anexo ao Dec.-Lei 482/85, de 14-11, com a rectificação constante da Port. 114/88, de 17-2.

2 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Competem genericamente ao técnico auxiliar de quimicotecnia de 2.ª classe funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

4 — O local de trabalho é no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua de São Tomé, 4200 Porto, sendo o vencimento o estabelecido no mapa III anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir como habilitações literárias um curso de formação técnico-profissional na área de quimicotecnia de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, ou, no caso de agentes, que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam

mais de três anos de serviço ininterrupto, devendo, uns e outros, reunir os requisitos referidos na al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, sito na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone), habilitações literárias, menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação, devidamente autenticada:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Certificado das habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Documento passado pelo serviço de origem donde conste a categoria, o vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço nos últimos três anos, bem como as tarefas desempenhadas.

7.1 — Os candidatos poderão ser dispensados de apresentar os documentos constantes do n.º 5.1 do presente aviso desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, apor no requerimento uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a sua assinatura.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderados, nomeadamente, os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitação académica;
- c) Formação e qualificação profissional;
- d) Experiência profissional.

8.2 — A prova de conhecimentos constará de um teste onde serão avaliados os conhecimentos teóricos e práticos no campo de:

Preparação e controlo de soluções:

- Métodos gravimétricos;
- Métodos volumétricos;
- Métodos potenciométricos;

Anodização do alumínio. Controlo de anodização;
Revestimentos metálicos. Controlo de revestimentos;
Técnicas de análise de problemas de corrosão e seu controlo.

9 — O resultado final será expresso na escala de 0 a 20 valores.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos átrios do Instituto Politécnico do Porto e do Instituto Superior de Engenharia.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, juntamente com o requerimento de admissão, não apresentarem os documentos constantes do n.º 7.

13 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 420/91, de 29-10, 215/95, de 22-8, e 442/91, de 15-11.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Aníbal Augusto Ferreira de Almeida e Oliveira, professor-adjunto e vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Engenheira Delminda Augusta Pinto Lopes, professora-adjunta, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Inês Velasco de Gouveia Durão Pina Rebelo, professora-coordenadora.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria do Carmo Veiga Fernandes Vaz, equiparada a professor-adjunto.
Licenciado José Joaquim de Pinho Vargas e Pires, secretário.

4-12-95. — O Presidente do Instituto, *Luís J. S. Soares*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 9-10-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Lauro António de Carvalho Torres Corado — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por um ano, renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 10-10-95.

Por despacho de 26-10-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Eurico Lemos Pires — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, a tempo parcial, com 50% do vencimento e em regime de acumulação por um ano, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-11-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-11-95. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Desp. 20/ISPV/95. — 1 — Nos termos do disposto do n.º 2 do art. 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, designo como meu motorista João da Silva Alves, o qual passa a poder usufruir do disposto no n.º 3 do art. 25.º do Dec.-Lei 187/88, de 25-5.

2 — Esta designação é feita sem prejuízo de o agente se encontrar obrigado a desempenhar as funções inerentes ao conteúdo funcional da sua carreira nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, quando não se encontrar ao meu serviço.

23-11-95. — O Presidente do Instituto, *João Pedro de Barros*.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, a lista classificada dos candidatos admitidos ao concurso para três assistentes da área científica de Engenharia Civil, especialidades de Hidráulica, Construções Cíveis e Estruturas, para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 22-8-95.

Da presente lista cabe recurso, no prazo de oito dias úteis, findos os quais se tornará definitiva.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, a lista classificada dos candidatos admitidos ao concurso para dois assistentes da área científica de Matemática, para a Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 22-8-95.

Da presente lista cabe recurso, no prazo de oito dias úteis, findos os quais se tornará definitiva.

30-11-95. — O Presidente do Júri, *António Soares de Sousa*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

De 2-10-95:

João Granjo Pires Quintela — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo integral, além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 15-10-95.

De 23-10-95:

Maria Eduarda Barroso Gonçalves — nomeada provisoriamente, em comissão extraordinária de serviço, professora associada do quadro deste Instituto, mediante concurso. A nomeação, por urgente conveniência de serviço, produz efeitos a partir de 1-11-95.

De 26-10-95:

Amílcar Selores Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente além do quadro neste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 24-10-95, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 2-11-95:

Lino Manuel Gomes Fernandes — reconduzido na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50 %), com efeitos a partir de 4-11-95. A recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 24-10-95, com base no parecer subscrito pelos Profs. Doutores Rogério Roque Amaro e Francisco Cabral Cordovil.

Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 20-11-95:

Rosa Maria de Figueiredo Perez — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25-11 e 12-12-95.

De 27-11-95:

Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 30-11 a 4-12-95.

(Não carecem de fiscalização prévia.)

30-11-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 29-11-95:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências Empresariais requeridas pelo licenciado Manuel Joaquim Neto da Luz Pedro:

Presidente — Doutor José Paulo Afonso Esperança, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Engenheiro Manuel Correia Alves da Cruz, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado Acácio Manuel Pereira Magro, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos requeridas pelo licenciado José Luís da Silva Mestre:

Presidente — Doutor Rogério Roque Amaro, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor Sérgio Montenegro Miguel Grácio, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria João Fernandes Rodrigues, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos requeridas pela licenciada Maria Teresa Fortunato Pereira Esteves:

Presidente — Doutora Maria João Fernandes Rodrigues, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutora Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Licenciado António Manuel Pinto Fazendeiro, assistente convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos requeridas pela licenciada Maria da Graça Ferreira:

Presidente — Doutor Rogério Roque Amaro, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria João Fernandes Rodrigues, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Políticas e Gestão de Recursos Humanos requeridas pela licenciada Maria Eduarda Mariano Agostinho Soares:

Presidente — Doutora Helena Maria de Sousa Lopes, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor João Pina da Silva, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Alves Marques, professor auxiliar do Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

30-11-95. — O Presidente do Instituto, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior de informática, com vista ao provimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe, constante do mapa anexo aos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, aprovados pelo Desp. 330/C/92, de 2-12, do Ministro da Educação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida no presente aviso e cessa com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 353-A/89, de 16-10, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 23/91, de 11-1, e da Port. 402/95, de 4-5.

3 — Conteúdo funcional — o constante dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do art. 2.º da Port. 402/95, de 4-5.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, quer durante o estágio quer na categoria de ingresso, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.1 — O local de trabalho é no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

5 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Condições de candidatura — podem ser admitidos ao concurso todos os indivíduos que estejam nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e ainda nas condições fixadas no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7 — Regime de estágio:

7.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano.

7.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos do art. 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, no caso dos funcionários, ou em requisição, nos termos do art. 5.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, no caso dos agentes, sem prejuízo das regras contidas no art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, até 15 dias após o termo do estágio;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Frequência de cursos de formação directamente relacionados com a função a exercer (Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e Port. 402/95, de 4-5).

7.4 — No final do estágio os candidatos serão ordenados em função da classificação obtida na escala de 0 a 20 valores.

7.5 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo na vaga de operador de sistema de 2.ª classe, passando a ser remunerados por referência a essa categoria.

8 — Candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e entregue em mão na Secretaria, sita na Rua da Associação Humanitária de Aveiro (Bombeiros velhos) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 58, 3810 Aveiro, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente à categoria actual e na função pública e classificação de serviço;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam haver apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* manuscrito;
- Documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida, nos termos previstos no Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovando a posse das habilitações literárias exigidas;
- Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a respectiva antiguidade;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectiva duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos consideram relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a) a e) do n.º 9 deste aviso, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser inutilizada estampilha fiscal de 191\$ por cada folha.

As falsas declarações serão puníveis nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — equiparado a professor-adjunto Casimiro da Costa Ferreira, vice-presidente do conselho directivo.

Vogal efectivo — equiparado a professor-adjunto Carlos Alberto Lourenço dos Santos.

Vogal suplente — equiparado a professor-adjunto João Carlos Lopes Batista.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

5-12-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, com a redacção dada pela Lei 18/91], renovei pelo prazo de seis meses o contrato a termo certo com o cidadão Paulo Jorge da Cunha Oliveira, na categoria de operador de reprografia (pessoal auxiliar), escalão 1, índice 115, com efeitos a partir de 28-12-95, conforme cláusula inserta no respectivo contrato de trabalho a termo certo. (Isento de visto do TC.)

5-12-95. — O Presidente da Câmara, *Parcídio Summavielle*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regio-

nal e Local, fica notificada a escriturária-dactilógrafa Maria José André Pereira da Silva de que contra si correm seus termos autos de processo disciplinar com o n.º 36/93/PDI.

De acordo com a mesma disposição legal, é-lhe fixado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, para contestar, querendo, a acusação que lhe foi deduzida e se encontra à sua inteira disposição na Câmara Municipal de Lisboa, DRMM/Divisão de Prevenção e Controlo da Sinistralidade, sita na Avenida do Infante D. Henrique, lote 1, 1800 Lisboa.

17-11-95. — A Instrutora, *Joaquina Figueira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por motivo de urgente conveniência de serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, já referido, com José Miguel da Silva Carvalho para o exercício das funções correspondentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, mediante a remuneração mensal de 88 800\$, pelo prazo de seis meses, com início em 12-10-95, podendo esse prazo ser prorrogado até ao limite de um ano. (Visto, TC, 13-11-95. São devidos emolumentos.)

4-12-95. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Editai. — *Regulamentos municipais — inquérito público.* — José Gomes, presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que, nos termos do n.º 2 do art. 68.º-A do Dec.-Lei 445/91, de 20-11, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 250/94, de 15-10, o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas — RMEU e a tabela de taxas e licenças relativos à construção, fiscalização e taxas de obras particulares ficam submetidos a inquérito público pelo período de 90 dias úteis, a partir da presente data.

Os referidos documentos poderão ser consultados todos os dias úteis, das 9 às 17 horas, na Secretaria desta Câmara Municipal e nas sedes das juntas de freguesia do concelho, durante os seus horários usuais de funcionamento.

As observações, sugestões e ou reclamações que os interessados entendam apresentar sobre os mesmos deverão ser feitas em folhas de formato A4 contendo os assuntos bem especificados e entregues no serviço acima referido, ou remetidas por correio registado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

15-11-95. — O Presidente da Câmara, *José Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OIRAS

Aviso n.º 164/95. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi celebrado contrato a termo certo, por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 29-9-95, com os indivíduos a seguir indicados, celebrado nos termos do n.º 1 do art. 18.º e art. 20.º, ambos do já citado diploma, para o exercício das seguintes funções:

Isabel Maria Oliveira Manta — cantoneiro de limpeza.
Maria Berta Barroso Martins — cantoneiro de limpeza.

(Visto tácito, TC, 17-11-95.)

27-11-95. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *José Eugénio Tavares Salgado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do art. 18.º do mesmo diploma legal, com o trabalhador Lino Maurício Gonçalves Mateus, com a categoria de operário qualificado (serralheiro civil).

4-12-95. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18-10-95, foi autorizada a renovação por mais seis meses do contrato de trabalho a termo certo celebrado com José Fernando Moniz Pereira com a categoria de leitor-cobrador de consumos, com início em 9-11-95.

8-11-95. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com os seguintes trabalhadores:

Auxiliar técnico de balneoterapia:

João Carlos Soares Rodrigues, por um período de 17 dias.
Natalia Lima Almeida Cunha, por um período de 17 dias.
Irene Silva Santos, por um período de 18 dias.
Anabela Oliveira Fonseca Guimarães, por um período de 18 dias.
Maria Fátima Dias Martins Fernandes, por um período de 18 dias.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 30-10-95.)

Maria Conceição Ribeiro Rodrigues, por um período de 28 dias.
Maria Adelaide Bandeira Rodrigues, por um período de 25 dias.
Regina Lurdes Ramos Caetano Vieira, por um período de 25 dias.

Benilde Ferreira Martins, por um período de 25 dias.
Maria Glória Almeida Vieira Landeira, por um período de 1 dia.
Teresa Maria Barros Casais Mouro, por um período de 1 dia.
Edite Maria Rodrigues Fernandes, por um período de 1 dia.
Maria Céu Gomes Fonseca, por um período de 2 dias.
Helena Maria Ferreira Coelho, por um período de 3 dias.
Maria Isabel Gonçalves Coelho, por um período de 1 dia.
Maria Conceição Oliveira Soares, por um período de 1 dia.
Maria Teresa Castanheira Rodrigues Picanço, por um período de 1 dia.

Maria Domitila Vieira Matos Morais, por um período de 1 dia.
Sónia Alexandra Cardoso Silva, por um período de 18 dias.
Maria Natalia Almeida Fonseca Marques, por um período de 25 dias.

Fernando Coelho Cardoso, por um período de 25 dias.
Glória Fátima Lima Teles Silva, por um período de 25 dias.
Edite Silva Presas Rodrigues, por um período de 25 dias.
Maria Margarida Coelho Cardoso Silva, por um período de 25 dias.

Helena Margarida Almeida Figueiredo Correia, por um período de 25 dias.

Maria Cândida Jesus Figueiredo Henriques, por um período de 29 dias.

Paula Cristina Almeida Teixeira Pereira, por um período de 25 dias.

Rita Susana Laja Santos Pereira, por um período de 25 dias.
Ana Paula Loureiro Salgueiro Tavares, por um período de 25 dias.

Ilda Maria Oliveira Rodrigues, por um período de 25 dias.
Maria José Figueiredo Ferreira Adegas, por um período de 25 dias.

Maria Teresa Ribeiro Sousa Dias, por um período de 25 dias.
Virgínia Fátima Lima Teles Rodrigues, por um período de 25 dias.

Henrique Manuel Vieira Henriques Cardoso, por um período de 25 dias.

Crisantina Conceição Teixeira Costa Leite, por um período de 28 dias.

Arminda Fátima Lima Teles Matos, por um período de 28 dias.
Lucília Santos Almeida Correia Pereira, por um período de 25 dias.

Isabel Maria Almeida Colaço, por um período de 25 dias.
Paula Cristina Ferreira Pinto, por um período de 28 dias.
Maria Teresa Almeida Vieira, por um período de 25 dias.
Luís Manuel Santos Marques, por um período de 1 dia.
Maria Angelina Ferreira Melo Lopes Paulo, por um período de 23 dias.

Helena Maria Amaral Camões Rua, por um período de 23 dias.
David Rodrigues Matos, por um período de 23 dias.
Natalia Lima Almeida Cunha, por um período de 25 dias.
Carla Margarida Silva Pereira Fonseca, por um período de 1 dia.

Maria Lurdes Teixeira Castanheira Oliveira, por um período de 1 dia.

Maria Purificação Almeida Matos, por um período de um dia.
Maria Conceição Castro Marques Santos, por um período de 1 dia.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por acordo, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo do art. 18.º do mesmo diploma legal com Maria Graças Bento Almeida, como auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 2-11-95.

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com os seguintes trabalhadores:

Auxiliar de serviços gerais:

Irene Santos Bizarro, por um período de 17 dias.
Maria Helena Augusta Almeida Vieira, por um período de 17 dias.

Maria Fátima Freitas Leal, por um período de 17 dias.
Maria Helena Figueiredo Regada, por um período de 17 dias.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 30-10-95.)

Maria Luísa Correia Gaspar Rebelo, por um período de 27 dias.
Margarida Silva Rocha Costa, por um período de 18 dias.

Maria Alice Rocha Tavares, por um período de 18 dias.
Maria Manuela Leite Pinto Rocha, por um período de 18 dias.
Maria Isabel Santos Carvalho Oliveira, por um período de 18 dias.

Maria Helena Figueiredo Rodrigues, por um período de 4 dias.
Maria Lurdes Pinto Fernandes, por um período de 4 dias.

Eugénia Maria Cristino Figueiredo Rodrigues, por um período de 28 dias.

Maria Jesus Nunes Ferreira Gomes, por um período de 28 dias.
Maria Adelaide Rodrigues Santos Fernandes, por um período de 27 dias.

Maria Fátima Conceição Rodrigues Santos, por um período de 27 dias.

Maria Alzira Rodrigues Oliveira Correia, por um período de 27 dias.

Maria Conceição Santos Pereira Lourenço, por um período de 21 dias.

Paula Cristina Oliveira Gonçalves Fernandes, por um período de 27 dias.

Isaura Maria Vasconcelos Silva Coelho, por um período de 27 dias.

Maria Cristina Figueiredo Pereira Rodrigues, por um período de 25 dias.

Elisa Maria Pereira Rocha Cardoso, por um período de 16 dias.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com o seguinte trabalhador:

Adjunto de tesoureiro:

Maria Fátima Tavares Marques, por um período de 21 dias.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com os seguintes trabalhadores:

Auxiliar administrativo:

Maria de Lurdes Duarte Correia Tavares, por um período de 1 mês e 1 dia.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 3-11-95.)

Ana Paula Rodrigues Alves Cabral, por um período de 2 meses e 23 dias.

Anabela Santos Jesus Almeida, por um período de 16 dias.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com o seguinte trabalhador:

Técnico superior de 2.ª classe — arquitecto:

David José Neto, por um período de 6 meses.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com o seguinte trabalhador:

Técnico de 2.ª classe — engenheiro técnico civil:

Rogério Paulo Gomes Lima, por um período de 6 meses.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com o seguinte trabalhador:

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

Fernando Martins Rodrigues, por um período de 6 meses.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com o seguinte trabalhador:

Cantoneiro de limpeza:

José Fernandes Pereira, por um período de 6 meses.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com os seguintes trabalhadores:

Trolha:

Carlos Veríssimo Rodrigues, por um período de 6 meses.

Eduardo José Chaves Nunes, por um período de 6 meses.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados nos termos dos arts. 14.º e 18.º do mesmo diploma legal com os seguintes trabalhadores:

Cabouqueiro:

Nelson Almeida Figueiredo, por um período de 6 meses.

Manuel Oliveira Rodrigues, por um período de 6 meses.

(Despacho do vereador com competências delegadas de 14-11-95.)

27-11-95. — O Vereador com Competências Delegadas, *Manuel de Almeida Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 28-8-95, foram celebrados, por urgente conveniência de serviço, os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Francisco Leitão Ramos, Mário André Cardoso e Manuel Simão Novo, pelo período de seis meses, considerando-se tacitamente renovados por igual período se entretanto não forem denunciados, para exercerem funções de serviços, escalão 1, índice 110. (São devidos emolumentos.)

29-11-95. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Carreto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Não tendo sido publicado na íntegra o aviso desta Câmara Municipal datado de 17-10-95 no *DR*, 2.ª, 258, de 8-11-95, a p. 13 377, procede-se à publicação da parte referente à contratação efectuada nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Marcos José Fidalgo Chagas Carvalho, para desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escala 1, índice 110, pelo período de 12 meses, com início em 3-7-95.

23-11-95. — O Presidente da Câmara, *Ezequiel Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que foi celebrado contrato a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Firmino Manuel Torrete Duarte, como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 1-8-95, por despacho de 6-7-95, pelo prazo de 12 meses.

João Miguel Conceição Ferreira, como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 1-8-95, por despacho de 6-7-95, pelo prazo de 12 meses.

(Visto, TC, 8-11-95.)

23-11-95. — A Presidente da Câmara, *Edite de Fátima dos Santos Marreiros Estrela*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 77/95. — *Rescisão do contrato a termo certo celebrado ao abrigo da al. b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10.* — Em cumprimento do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi autorizado, por despacho de 3-10-95, o pedido de rescisão do contrato a termo certo na categoria de servente de Sónia Lúcia Dinis Quintino, o qual produz efeitos a partir de 30-9.

28-11-95. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital. — O engenheiro Francisco Ivo de Lima Portela, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, ao abrigo do disposto no art. 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e do art. 84.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, que se encontram submetidos à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da presente publicação, os projectos dos seguintes regulamentos:

Regulamento Municipal de Abastecimento de Combustíveis Líquidos;

Regulamento Municipal sobre Circulação e Deambulação de Animais nos Lugares Públicos;

Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza dos Lugares Públicos;

Regulamento Municipal de Publicidade;

Regulamento de Cemitérios Municipais;

Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água;

Regulamento Municipal de Obras Particulares;

Regulamento Municipal de Mercados e Feiras;

Regulamento Municipal de Venda Ambulante;

Regulamento Municipal de Saneamento e Águas Residuais;
Regulamento Municipal de Recursos e Sanções;
Tabela de Taxas e Licenças.

Para efeitos de consulta, poderão os interessados dirigir-se ao Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, onde aqueles se encontram patentes.

28-11-95. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso. — O major Alberto Magno Pereira de Castro, presidente da Câmara Municipal de Valença, torna público que esta Câmara Municipal efectuou contratos a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Cândido Fernandes Pedreira, motorista de ligeiros.
João Manuel Faria Martins, motorista de ligeiros.
António Lopes Rodrigues, cantoneiro de vias.
António da Cunha Araújo, cantoneiro de vias.
Fernando da Cunha Marques, cantoneiro de vias.
Carlos Alberto Pinto Meirinho, condutor de máquinas e veículos especiais.
José Carlos Marinho Soares, condutor de máquinas e veículos especiais.
Zeferino da Cunha, condutor de máquinas e veículos especiais.
António Manuel Rodrigues Alves, condutor de máquinas e veículos especiais.
José de Oliveira Barros, cantoneiro de limpeza.
António da Cunha Lima, cantoneiro de limpeza.
David Manuel Martins Cunha, cantoneiro de limpeza.
Arlindo Alves de Araújo, cantoneiro de limpeza.

Todos os contratos foram outorgados por urgente conveniência de serviço por despacho do presidente de 25-9-95, com início em 25-9-95 e pelo prazo de 12 meses. (Visto, TC. Foram pagos emolumentos.)

22-11-95. — O Presidente da Câmara, *Alberto Magno Pereira de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, com Agostinho Fernando Dias Pereira, com a categoria de

auxiliar administrativo, sendo o início no dia 19-10-95, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 110.

Mais se torna público que o referido contrato foi visado pelo TC em 13-11-95, sob o n.º 102 071.

23-11-95. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso. — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos, informa-se que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal deliberou, em reunião de 25-11-95, renovar os contratos a termo certo, pelo período de seis meses, a partir de 1-12-95, com as seguintes auxiliares de serviços gerais:

Maria Helena da Conceição Silva Gonçalves.
Joselina Maria Anselmo Alpalhão da Silva.
Maria Alice Tristão Bettencourt Sales.

27-11-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Mota Ramos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALDOAR

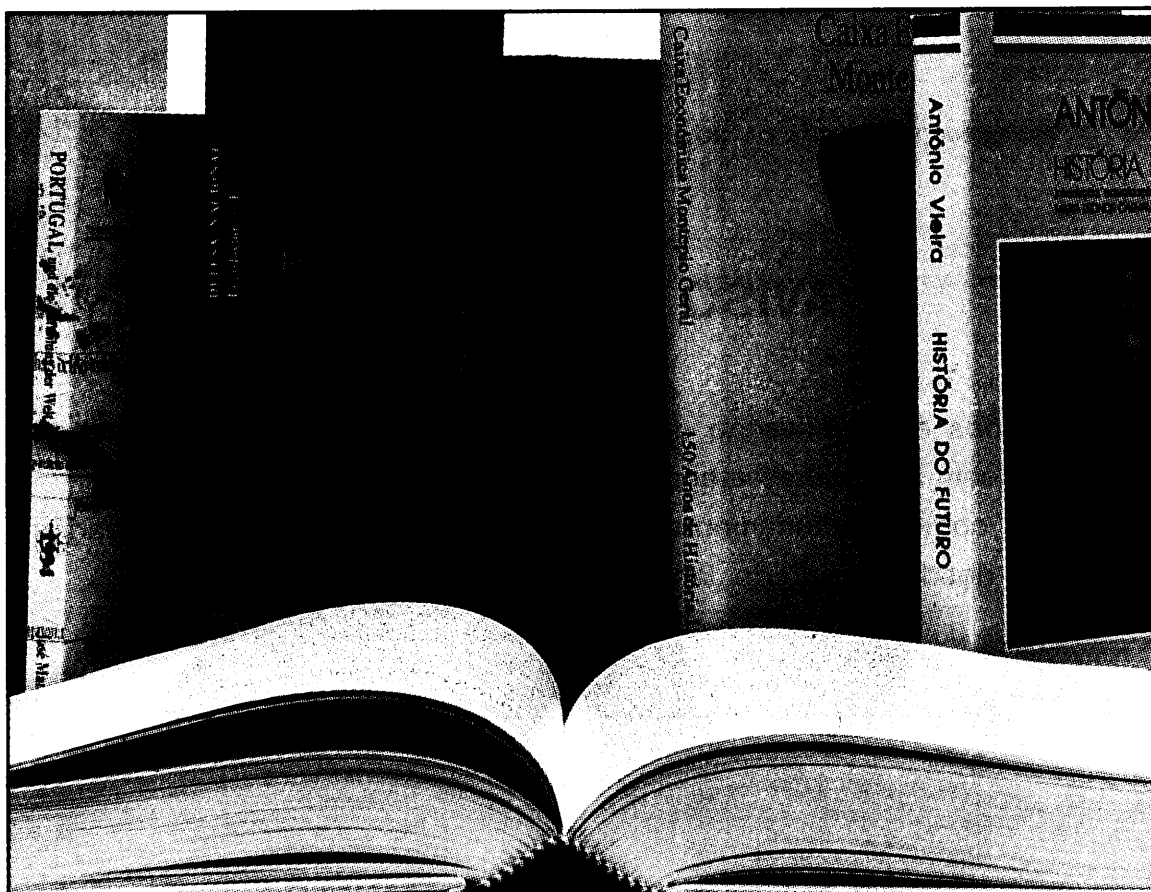
Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado às autarquias locais por força do disposto no n.º 1 do Dec.-Lei 409/91, de 7-10, torna-se público que esta Junta de Freguesia celebrou um contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 16-11-95, com Ana Paula Henriques da Costa, como técnica superior de serviço social, índice 300, escalão 1. (Visto, TC, 16-11-95.)

29-11-95. — O Presidente, *Acácio da Silva Gomes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BRINCHES

Aviso. — *Renovação do contrato.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Brinches de 17-11-95, foi renovado o contrato a Gisela Maria Correia Sota Martins, a termo certo, por mais seis meses, a partir de 1-12-95, de acordo com o art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10.

29-11-95. — O Presidente, *Óscar António Espírito Santo Picareta*.



TALVEZ digam que cultivamos todos os “tipos” e os “corpos” para nós não têm segredo

A INCM orgulha-se do seu domínio sobre os caracteres de impressão, mas não limita à mera manipulação das letras de imprensa a sua comprovada qualidade de impressão. Ao longo dos anos (já séculos) a INCM tem vindo a produzir verdadeiras maravilhas de reprodução de imagens: quadros, mapas, portulanos, litografias. A dedicação aos valores decorativos profissionais, tem

enriquecido continuamente a nossa qualidade gráfica: paginação, vinhetas, gravuras, fotolitos. Agora, as mais modernas tecnologias da arte são utilizadas para a reprodução fiel das obras. Prestando cumpridora atenção aos requisitos dos prazos e da qualidade, assumimos com o maior profissionalismo as responsabilidades que a nossa tradição exige.



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E.P.

QUALIDADE, SEGURANÇA E VERSATILIDADE



INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO IMPORTANTE

Os pedidos de Renovação de Assinatura das Publicações Oficiais, recebidos a partir desta data, serão atendidos dentro das nossas possibilidades.

A INCM, como oportunamente notificou, não garante que as publicações sejam enviadas desde o início de Janeiro.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 189\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex